



COMUNICADO

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, torna-se público que nos foi comunicado, pela Cinveste, SGPS, S.A., em carta datada de 17 de Fevereiro de 2010, o seguinte:

“Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º do Código de Valores Mobiliários (adiante designado “CódVM”), e ainda do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a Cinveste, SGPS, S.A. (“Cinveste”), sociedade comercial anónima com sede na Avenida da República, n.º 1665, 2775-275 Parede, com o capital social de € 215.000.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa colectiva 501802533, informa que, na sequência de contrato de compra e venda de acções celebrado em 11 de Fevereiro de 2010 com a sociedade “Votorantim Cimentos, S.A.”, acordou a alienação das 26.402.425 acções que detinha no capital social da CIMPOR, correspondentes a cerca de 3,93% dos respectivos direitos de voto pelo que, com a liquidação física e financeira da transacção, deixará de ter quaisquer acções da CIMPOR.”

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2010

A Representante para as Relações com o Mercado

Filipa Saraiva Mendes